

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ



RESOLUÇÃO Nº 22 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova o Plano do CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES, na forma subsequente, modalidade presencial — Câmpus Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá — IFAP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria nº 632/2011/GR/IFAP, de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23228.000609/2011-81:

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar, *AD REFERENDUM* do Conselho Superior, o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, na forma subsequente, modalidade presencial do Câmpus Macapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data desta assinatura.

KLENILMAR LOPES DIAS
Reitor em exercício
Portaria nº 632/2011/GR/IFAP